

## Conferência/Conference

### Justiça e paz à luz do compêndio da Doutrina Social da Igreja

### *Justice and peace in the light of the compendium of the Social Doctrine of the Church*

Dom Airton José dos Santos<sup>1</sup>  
Arcebispo Metropolitano de Campinas

#### Resumo

Este artigo alinha-se com as contribuições, intervenções e reflexões motivadas pelo Colóquio “A Doutrina Social da Igreja: Ciência e Sociedade”, realizado pelo Núcleo de Fé e Cultura da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Considerando a temática expressa na designação do Colóquio, o artigo sintetiza a apresentação e incorpora algumas interpretações pontuais de elementos fundamentais do Compêndio da Doutrina Social da Igreja<sup>2</sup>, em especial aqueles observados no Capítulo Quarto, item sétimo, que trata dos Valores Fundamentais da Vida Social.

**Palavras-chave:** Doutrina Social da Igreja. Justiça. Paz. Solidariedade.

#### Abstract

*The present article is in agreement with the contributions, interventions, and reflections that took place at the Colloquium “The Social Doctrine of the Church: Science and Society”, held by the Núcleo de Fé e Cultura da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Faith and Culture Center of the Pontifical Catholic University of Campinas). Considering the theme addressed at the Colloquium, the article summarizes the presentation and includes specific interpretations of the fundamental elements of the Compendium of the Social Doctrine of the Church, particularly those observed in Chapter Four, item seven, which deals with the fundamental values of social life.*

**Keywords:** Social Doctrine of the Church. Justice. Peace. Solidarity.

### Contribuições aos debates do Colóquio “A Doutrina Social da Igreja: Ciência e Sociedade”

Introdutoriamente, justificando a escolha do Compêndio enquanto documento de referência, cabe lembrar o significado e a importância deste texto, apresentado pela Igreja à sociedade,

<sup>1</sup> Arcebispo Metropolitano de Campinas e Grão-Chanceler da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Rod. Dom Pedro I, Km 136, s/n., Pq. das Universidades, 13086-900, Campinas, SP, Brasil.

<sup>2</sup> PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2004. Esta edição referencia, por número do item, todas as citações deste artigo. Disponível em: <[http://www.vatican.va/roman\\_curia/pontifical\\_councils/justpeace/documents/rc\\_pc\\_justpeace\\_doc\\_20060526\\_compendio-dott-soc\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html)>. Acesso em: 10 dez. 2017.

buscando oferecer ampla compreensão sobre as responsabilidades da vida em sociedade, na busca de um mundo melhor. Como sugere sua própria classificação, o Compêndio reúne considerável cabedal de contribuições, respeitando uma taxionomia que favorece a reflexão e muito contribui para a incorporação de valores, princípios e conceitos que norteiam o caminho do convívio social.

Na introdução do Compêndio, o Cardeal Angelo Sodano faz uma apresentação ao Cardeal Renato Raffaele Martino, Presidente do Pontifício Conselho “Justiça e Paz”, que permite uma compreensão muito clara da contextualização deste documento:

No decorrer da sua história, e em particular nos últimos cem anos, a Igreja jamais renunciou – de acordo com as palavras do Papa Leão XIII – a dizer a palavra que lhe compete sobre as questões da vida social. Continuando a elaborar e a atualizar o rico patrimônio da Doutrina Social Católica, o Papa João Paulo II publicou, por sua parte, três grandes encíclicas – *Laborem exercens*, *Sollicitudo rei socialis* e *Centesimus annus* – que constituem etapas fundamentais do pensamento católico sobre o assunto. Por sua parte, inúmeros Bispos, em toda parte do mundo, contribuíram nestes últimos anos para aprofundar a doutrina social da Igreja. Assim também inúmeros estudiosos católicos o fizeram em todos os Continentes<sup>3</sup>.

Diante dessas palavras, observa-se que o Compêndio Social da Igreja não é um texto para uso interno, mas mensagem e proposta de reflexão para toda a sociedade humana.

Tomando, inicialmente, os termos ‘justiça’ e ‘paz’, cabe notar que ambos constituem conceitos-chave para compreensão adequada e otimizada do Compêndio, no qual ‘justiça’ é citada cerca de 230 vezes, enquanto a palavra ‘paz’ atinge quase 360 citações, indicando que a busca da paz, enquanto anseio humano, em todos os níveis, constitui o ponto de referência fundamental para a elaboração de uma doutrina social.

Esta linha de raciocínio e interpretação do Compêndio demonstra, claramente, que a convivência entre pessoas, respeitando e incorporando as diferenças, está na base da vida social, para a qual a busca da paz é fundamental. Mais ainda, o texto eclesial afirma que a paz fundamental ao convívio social não se reduz à ausência de guerra, conflitos e embates, tampouco constitui a paz dos cemitérios, baseada no distanciamento e na inexistência de atenção recíproca dos agentes sociais. Muito mais que isso, trata-se da paz que se manifesta no cotidiano, desarmando e aproximando as pessoas, cabendo àqueles envolvidos com o aprimoramento social exercer, defender e difundir.

Desde seu princípio, portanto muito antes da compilação dos documentos que integram o Compêndio, a Igreja se preocupou em apontar caminhos e reunir elementos para ajudar os cristãos a perseverar na busca do convívio fundamentado na paz, dele constituindo testemunho, mesmo em sociedades marcadas pelo jogo de interesse, pela ganância, pela dominação e pela violência. Daí emerge o papel do cristão de viver no mundo como sinal e todo cristão verdadeiro é um sinal no mundo.

Eventos como o Colóquio, com o qual este artigo estabelece relações de oportunidade e identidade, assim como tantas outras realizações e possibilidades potenciais da Universidade

<sup>3</sup> Cf. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”, 2004. Apresentação.

confessional, confirmam a missão dos seus integrantes de constituir testemunho e dar um sinal dos mais elevados intentos de paz e justiça na sociedade, em sala de aula ou nos demais espaços dos *campi*, envolvendo toda comunidade universitária, do professor ao aluno, do funcionário ao gestor. Buscar a paz significa buscar um consenso em que todos possam viver bem, fazendo isso na integralidade do ser que cada indivíduo constitui, como profissional e como pessoa, antepondo às questões teóricas e acadêmicas a vivência do relacionamento cotidiano com o semelhante.

Cumpra, portanto, ser sempre, e a todo curso, promotor da paz e da justiça, vale dizer, promover o que é bom para o conjunto, para o bem comum, quer seja o bem da Universidade e o da escola, quer seja o da família e o dos grupos. Esse comportamento exige capacidade e vontade para renunciar aspectos pessoais, permitindo o afloramento do que é comunitário e integra o conjunto. São valores fundamentais da vida social, em todos os níveis, incluindo os grandes conjuntos, os grupos e o relacionamento interpessoal, procurando estabelecer a paz, para que a justiça seja exercida, vivida e experimentada.

Nas já citadas seções do Compêndio da Doutrina Social da Igreja – capítulo quarto, item sétimo – transparece a relação entre princípio e valor, objetivando a constituição de uma sociedade capaz de acolher e absorver a dignidade do ser humano, a dignidade de cada pessoa, quer seja uma sociedade não para as ideias que as pessoas têm, mas para as pessoas em si mesmas, concretamente tomadas.

A relação entre princípios e valores, assim considerada, representa-se pela reciprocidade, à medida que os valores sociais expressam o apreço a ser atribuído àqueles determinados aspectos do bem moral, que os princípios se propõem conseguir. Tudo, portanto, se constitui em vista do ser humano, permitindo aferir que o pensamento social da Igreja, expresso no Compêndio, traz no seu bojo um humanismo que vai além do antropocentrismo, porquanto define o ser humano como ponto de referência para pensar a sociedade e o próprio mundo. Trata-se de referência ao relacionamento profundo e comprometido dos seres humanos entre si, na realidade próxima imediata. Não é o caso, portanto, de assumir responsabilidade sobre o ser humano ideal ou idealizado, distante e difuso, mas aquele que está ao lado, aqui e agora.

Destarte, vale notar que todos os valores sociais são inerentes à dignidade da pessoa humana, da qual favorecem o autêntico desenvolvimento. O Compêndio enumera quatro valores fundamentais – verdade, liberdade, justiça e amor – que, praticados sem concessões, constituem a via segura e necessária para o aperfeiçoamento pessoal e a convivência social que dignifica o ser humano.

A verdade constitui um valor fundamental do relacionamento entre diferentes, lembrando que as pessoas são diferentes entre si. Portanto, o relacionamento deve ser verdadeiro, sem camuflagem nem acobertamento, transparente, no qual cada um se apresenta como realmente é, “cabendo ao ser humano atender continuamente à verdade, a respeitá-la, a testemunhá-la responsabilmente”<sup>4</sup> como consta do Compêndio. Viver na verdade tem um significado especial nas relações sociais.

Por sua vez, a liberdade representa, no ser humano, sinal altíssimo da imagem divina e, conseqüentemente, sinal da sublime dignidade de toda pessoa humana. Na liberdade da pessoa, descobre-se a presença de Deus, dela transparecendo a imagem e semelhança do Criador.

<sup>4</sup> Cf. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”, 2004. n.198.

Todavia, malgrado a importância da verdade e da liberdade, enquanto valores sociais, elas não são atávicas, sua prática e seu conhecimento não nascem espontaneamente, cabendo intensos exercícios de ensinar e aprender, para que todos saibam viver a verdade e viver na liberdade.

A liberdade, enquanto expressão dessa singularidade do ser humano, deve ser respeitada e honrada, à medida que se consente a cada membro da sociedade realizar a própria vocação pessoal. A relação entre o que é pessoal e o que é social, entre o que é responsabilidade de cada um e o que é responsabilidade social coletiva há que ser convergente, promovendo pessoas que guardam em si a livre vontade e a capacidade criativa para colaborar, promover e edificar a sociedade.

Elemento fundamental da reflexão aqui desenvolvida, a justiça é um valor que acompanha o exercício da correspondente virtude moral, desde sua formulação mais clássica, expressa vontade constante e firme de dar o que é devido a Deus e ao próximo.

Exercer essa concepção, claramente expressa no texto “dar a Deus e ao irmão, ao outro, aquilo que lhe é próprio”<sup>5</sup> torna o ser verdadeiramente digno da identidade humana.

O próprio Evangelho mostra como o princípio de justiça se estabelece, quando Zaqueu diz a Jesus: “A metade dos meus bens, Senhor, vou doar aos pobres” (Lc 19,8). Observa-se que Zaqueu compromete, em doação aos pobres, não a totalidade dos seus bens, mas o que é justo, a metade, pois se falta para alguns – roupa, comida, moradia, educação – é porque sobra para outros. Mais além, Zaqueu prossegue: “Se roubei alguém, vou devolver quatro vezes mais” (Lc 19,8), determinação em que o critério de justiça permanece, pois Zaqueu, ainda que cobrador de impostos, não regateia nem negocia, mas assume o compromisso de compensar e, portanto, fazer justiça.

As formas clássicas de justiça – comutativa, distributiva e legal – são evocadas pelo magistério social da Igreja, que, no entanto, vai além, lembrando outras formas de viver a justiça, fazendo com que os outros recebam o que é seu. Avançar socialmente, com relação à prática da justiça, significa, também, viver, experimentar e exercer no amor e com amor, pois quem ama faz diferente.

A pessoa que ama não sofre. Dedicar toda a vida ou, ainda, dar parte da vida para o outro, por amor, significa opção e opção não redundando em sofrimento, antes, representa a realização de ideais que a pessoa traz dentro de si, ali colocados mesmo por Deus.

Expresso na doação e na dedicação ao próximo, o amor não se restringe a sentimento, mas a uma atitude concreta, uma decisão que comporta consequências e, quem toma decisões fortes, porque ama, assume as consequências sem olhar para trás. Por isso mesmo, a realização humana, pessoal ou social, não atinge seu objetivo, a menos que constitua entrega total, em amor. Isso, evidentemente, impõe limites ao ser humano, na sua imperfeição. Portanto, para tudo e para todas as atitudes humanas, o parâmetro de orientação é o exemplo fundamental e radical do Senhor, que entregou a vida por causa dos outros. Não existe amigo mais amigo do que aquele que dá a vida pelo amigo. Trata-se, enfim, da prática maior da justiça: dar ao outro o que ele precisa, mesmo à custa da própria vida.

---

<sup>5</sup> *Ibid.*, n.201.

Contemporaneamente, torna-se ainda mais importante viver concretamente e ensinar a viver a justiça, considerando a tendência generalizada de converter utilidade e posse em critérios de valorização dos direitos e da dignidade da pessoa humana. São critérios que consideram a justiça de modo redutivo, distante do significado mais pleno e autêntico verificado na antropologia cristã, focada no ser humano contextualizado e circunscrito. Essa justiça não se faz com mesa e cadeira, mas se exerce junto às pessoas concretas, reais e presentes.

A orientação cristã não nega, mas também não se limita à justiça contratualista, nem à justiça legal, reduzidas ao cumprimento do contrato, da norma e da lei. Os termos expostos no documento que orienta este artigo abrem à justiça os horizontes da solidariedade e do amor, considerando que a justiça, sozinha, não basta e pode até negar a si mesma, quando imposta linearmente, sem a moldura solidária que a humaniza.

A justiça está necessariamente ligada à solidariedade enquanto caminho privilegiado da paz, que não é um elemento dado, inerente à sociedade, mas que precisa ser construída. Todavia, a construção da paz esbarra na tendência do indivíduo de se proteger e se afastar do outro, que representa o inimigo, o opositor. No entanto, mesmo que o outro represente ameaça, cumpre ao cristão buscar caminhos de aproximação e convivência.

Contrariando a associação da paz unicamente com a justiça, o Compêndio da Doutrina Social da Igreja afirma que da solidariedade também frutifica a paz e que ela certamente será alcançada com a realização da justiça social e internacional, sem desprezar a prática das virtudes que favorecem a convivência, estimulam a união, ensinam a dar e receber, em uma sociedade nova e um mundo melhor.

O Compêndio, em um dos seus subtítulos<sup>6</sup>, associa a paz também à caridade, mesclando elementos, termos e princípios como justiça, amor, caridade e solidariedade, que são próximos entre si e fundamentais na busca da paz.

Consolidada em tais princípios, a paz transparece como dever universal, encontrando seu fundamento na ordem racional. Tem-se, portanto, que a paz não emana da ordem religiosa, ou teórica, mas da ordem racional e moral da sociedade, cujas raízes estão no próprio Deus, fonte primária do ser, verdade essencial e bem supremo.

Nem ausência de conflito, como já afirmado, nem equilíbrio entre forças adversas, a paz se fundamenta em uma interpretação correta de pessoa humana, ou seja, em uma antropologia que define o ser humano e sua concepção. Desse modo, o equilíbrio que se manifesta na sociedade entre quem mais pode – e, portanto, manda mais – e aqueles outros que mandam menos, porque menos podem, é possível que resulte em acomodação e aparente estabilidade, mas não consubstancia a paz verdadeira, que é a convivência harmônica entre os seres humanos, tomados em essência, em uma ordem estabelecida segundo a justiça e a caridade.

A paz é também, e principalmente, fruto do amor. O próprio texto do Compêndio<sup>7</sup> explica que a paz é mais matéria de caridade que de justiça, pois esta última remove obstáculos para a paz, como a injúria e seus danos consequenciais, mas a paz, mesma, é ato próprio e específico da caridade, enquanto sinônimo de amor. Esse modo de agir e pensar consegue quebrar argumentos

<sup>6</sup> Cf. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”, 2004. n.204 a 208.

<sup>7</sup> *Ibid.*, n.204.

e contestar modos contrários de pensar, assim como permite questionar abordagens que, por vezes, se mostram complexas, criando sensação de impotência diante de pessoas que argumentam com firmeza e determinação. Em momentos assim, basta lembrar que, vividos e experimentados na prática, amor, caridade e respeito constituem fatos reais, concretos, e contra fatos não existem argumentos válidos.

Outro elemento essencial da paz é o diálogo, capaz de superar a guerra e situações de paz aparente, como o equilíbrio e a acomodação de forças sociais desiguais. O diálogo estabelece o campo de reflexão, em que cada ser humano se coloca na sua integralidade, mas também na sua clareza, na sua transparência. O diálogo se faz sem reservas, cabendo a cada participante a demonstração sincera e verdadeira de si mesmo, para que o outro não seja enganado, tomando decisões equivocadas, porque o interlocutor escondeu ou distorceu determinados aspectos ou posturas. O diálogo exige transparência.

Mesmo assim, apesar de tantos conhecimentos e tantos ensinamentos sobre a cultura da paz, páginas diversas da História humana estão manchadas por guerras contestadas e condenadas pela Igreja. A crueldade da guerra é condenada pela Igreja, que propõe uma abordagem nova, dado que, na contemporaneidade, não é mais possível reconhecer a guerra como meio legítimo, ou mesmo aceitável, para ressarcir direitos violados, para retomar o que foi roubado, buscando um resultado justo, ou bom, a partir de algo ruim, condenável em essência. Isso já está superado. Necessário buscar outros caminhos, adotar atitudes diversas.

O ser humano, em especial aquele de formação cristã, deve sentir-se obrigado, moralmente obrigado, a promover a paz.

Essa obrigação moral pode manifestar-se de formas diversas, algumas contempladas no próprio Compêndio. As exigências de legítima defesa, por exemplo, justificam a existência de forças armadas, cuja ação deve ser posta a serviço da paz. Portanto, aqueles que tutelam a segurança e a liberdade de um país dão autêntico contributo à paz. Aqueles que prestam serviço nas forças armadas são convocados para defender o bem, a verdade e a justiça. Integrar as forças armadas com espírito bélico representa um problema e mesmo uma ameaça, pois sempre é possível valer-se dos instrumentos bélicos para fazer a guerra, diferindo daqueles que, dispondo dos mesmos instrumentos, cumprem o dever militar norteados por princípios de paz, justiça e proteção do bem comum.

Outro aspecto importante para a promoção da paz é a proteção dos inocentes, impondo que o direito ao uso da força em legítima defesa seja, irrestritamente, associado ao dever de proteger e ajudar vítimas inocentes, que não podem defender-se de agressões. Nesse sentido, o princípio de humanidade escrito na consciência de cada pessoa humana, de cada povo, comporta a obrigação de manter populações civis ao abrigo dos efeitos da guerra. Entretanto, apesar de constituir dever de Estado e dos organismos de Estado, como as Forças Armadas, o mínimo de proteção e dignidade de todo ser humano, garantido pelo direito internacional humanitário, é violado com muita frequência, em nome de exigências militares ou políticas que jamais deveriam prevalecer sobre o valor da pessoa humana.

Outro aspecto importante para a promoção da paz refere-se ao fato de ela não estar naturalmente no coração das pessoas. Assim, cumpre trabalhar para que ela penetre e se instale nesses corações, criando procedimentos e mesmo instrumentos promotores e protetores da paz.

O primeiro elemento desse elenco de instrumentos é o próprio ser humano, enquanto meio e fim da paz. A paz se manifesta unicamente entre os seres humanos, para os seres humanos e com os seres humanos.

Promover a paz, nesses termos, significa estar atento às atitudes alheias e próprias, sejam elas distantes, sejam elas integradas ao universo social da própria pessoa. Atitudes estranhas e desastrosas, como o terrorismo de bombas e tiros, são prontamente questionadas e condenadas. Entretanto, o terrorismo pode manifestar-se no cotidiano aparentemente pacífico das pessoas, manifestando-se como assédio moral, verdadeiro exercício de terrorismo psicológico. Muitas vezes, o terrorismo que se manifesta às claras, com elevadas doses de violência, reflete o que se faz às escondidas para maltratar e prejudicar as pessoas. Cabe, portanto, evitar o terrorismo velado, que pode levar àquele outro explícito, praticado por pessoas levadas ao seu próprio limite de resistência à prática da violência.

Em tempos, infelizmente, tão favoráveis ao confronto e ao conflito, a Igreja tem uma contribuição efetiva na promoção da paz. São múltiplas e diversas as intervenções da Igreja para resolver conflitos, como ações atuais aqui na América do Sul, na Venezuela, por exemplo, ou outras ações precedentes, como, por exemplo, nas Malvinas, em que houve insistência do Papa São João Paulo II para resolver o conflito na região, buscando a instauração da paz.

A promoção da paz é parte integrante da missão com que a Igreja continua a obra redentora de Cristo sobre a Terra. Trata-se de lembrar a frase “A Paz esteja convosco”, a primeira que Jesus dirige aos discípulos, após a Ressurreição. Eles estão com medo, com problemas sérios de consciência, pensando no que fazer para serem fiéis a Cristo, e a mensagem primeira do Mestre se resume nesta frase, “A Paz esteja convosco”.

Os padres aprendem, mais na prática do que no seminário, como é importante e benéfico iniciar uma visita desejando “que a Paz esteja nesta casa”. Trata-se de uma saudação diferente, ante a qual as pessoas, por vezes, ficam atônitas, mas que, sempre, traz consequências muito positivas. O padre é, deve ser sempre, portador da Paz. Não daquela paz das armas, da violência, ou aquela outra da indiferença dos cemitérios, tampouco da paz imposta, mas, antes, da Paz de Cristo, que é certeza e, não, sentimento, nem ideologia. A postura ideológica pode mudar, mas até a própria vida pode ser oferecida em nome da convicção e da certeza, certeza em relação à Paz, certeza que brota da fé.

A promoção da verdadeira paz é uma expressão da fé cristã no amor que Deus nutre pelos seres humanos. Da fé libertadora no amor de Deus deriva uma nova visão do mundo e um modo novo de se aproximar do outro. Ou seja, a fé não aproxima ninguém da opressão, da supremacia, da sobreposição aos outros. Antes de tudo, ela é serviço ao irmão, serviço à humanidade. A fé cristã configura instrumento de libertação, que abrange a pessoa, presa em si mesma, amarrada em seus próprios argumentos, ampliando-se para libertar a sociedade de suas opressões.

A Igreja ensina que a verdadeira paz só é possível pelo caminho do perdão e da reconciliação. Se não houver amor no íntimo das pessoas, que transforme por dentro, não existe paz verdadeira. A Igreja afirma que a paz só é possível através do perdão e da reconciliação e só quem ama pode perdoar e abraçar a reconciliação.

Tomando iniciativas capazes de pôr em prática tais ensinamentos, o Papa Francisco promoveu uma missa com a participação de detentos, entre os quais um condenado à prisão perpétua pelo

assassinato de um jovem. Da missa, participou, também, a mãe do jovem assassinado e Francisco promoveu um encontro de perdão e reconciliação entre o assassino e a mãe da vítima. Foi preciso muita superação e vontade dessas pessoas, mas o Papa conseguiu seu intento, demonstrando o horizonte em que se descortina a verdadeira paz, fundamentada no perdão e na reconciliação.

O perdão recíproco, entre aquele que produz o mal e sua vítima, não deve anular as exigências de justiça. Sabemos disso e cito aqui um exemplo concreto de experiência de vida, para confirmar a proposição: quando terminei o Curso de Teologia, o Bispo solicitou o Exame da Ordem para que os formandos pudessem exercer o Ministério, principalmente para atender a confissão e, nessa oportunidade, a pergunta que me coube referia-se a uma pessoa que confessava ser responsável por crime de morte, mostra-se arrependido e pede o perdão. A primeira reação é imputar ao criminoso confesso o rigor da lei, impondo-lhe a prisão, mas o perdão de Deus não pode ser negado, pois o padre é somente o Ministro, o intermediário e não o dono da Graça de Deus. Evidentemente, o perdão não elimina a culpa, nem deve anular a justiça e, por isso, a pessoa em questão deve ser orientada a assumir o crime perante a lei e cumprir seus desígnios, ainda que rigorosos, como a prisão. Nesse sentido, cabe lembrar que os padres que atendem presidiários, escutam, em confissão, relatos atroz, mas sempre que houver arrependimento, cumpre perdoar em nome de Deus, independentemente da pena imposta pelo ser humano.

Os desdobramentos do exemplo mostram que aquele que viola direitos de outrem deve pagar por seus atos, mas, ainda assim, não pode e não deve ser desrespeitado como ser humano. Os sistemas prisionais que procuram a paz precisam impor as penalidades sem ferir o respeito do qual todo ser humano é merecedor. Ou seja, ainda que exista crime, é preciso haver um equilíbrio na sociedade para que as pessoas possam viver em paz e o plano (social) maior é sempre aquele centrado no bem comum.

Lutar pela paz é um objetivo constante e permanente e a Igreja luta pela paz com a oração, que abre o coração para uma profunda relação com Deus e impele ao encontro do próximo, constituindo o ser humano em signo do respeito, da confiança, da compreensão, da estima e do amor. A oração infunde coragem e dá apoio a todos os verdadeiros amigos da paz, que a promovem em várias circunstâncias ao longo da vida. Diversas ações da Igreja estimulam o caminho da oração, como a Mensagem do Papa no Dia Mundial da Paz, no dia primeiro de janeiro de cada ano. Não se trata de conceber teorias, mas apregoar caminhos que efetivamente promovam a paz, a partir de fatos e situações do momento histórico em que a Mensagem é divulgada.

No caso da Igreja no Brasil, o envolvimento não é menor, cabendo, como exemplo, a Campanha da Fraternidade de 1996, com o tema bíblico "Justiça e Paz se abraçarão". A paz e a justiça juntas compõem o mais promissor dos cenários, o verdadeiro reino de Deus na Terra. O tema daquela Campanha da Fraternidade procurava contribuir para a formação política dos cristãos, no exercício pleno da cidadania, atuando como sujeitos da construção de uma sociedade justa e solidária.

Como explicita nos seus próprios objetivos, a Campanha da Fraternidade em questão estimula o envolvimento político, não com a política partidária e ideológica, de interesse específico, mas com aquela que leva ao verdadeiro desenvolvimento social. Agir politicamente, nos termos propostos pela Campanha, não representa atitude fácil. As pessoas tendem a tergiversar a esse

compromisso social, mas o caminho da paz e da justiça, obrigatoriamente, passa por este, ou seja, é preciso lembrar que as relações sociais são relações políticas e, portanto, cumpre atuar também nesse prisma da vida social. A construção de uma sociedade justa, solidária e fraterna incorpora a política e cumpre às pessoas estarem bem informadas, para que sejam capazes de separar o joio do trigo, por exemplo, no momento do voto.

Esse envolvimento, ainda que desestimulante e, no mais das vezes, de aparência inútil e inócua, muitas vezes, revela-se como caminho melhor, se não único, para sanear o ambiente político, como, por exemplo, negar poder ao “político profissional”. Lembrando a passagem do Evangelho, em que o patrão questiona o funcionário incapaz e este reconhece que “para cavar não tem forças e para pedir não tem coragem”, muitas pessoas, se deixarem a política, não saberão trabalhar e, claro, terão vergonha de pedir para sobreviver. Assim, profissionalizam-se na política, eternizam-se no poder, estabelecendo relações promíscuas com quem os elegem e a quem representam em interesses e objetivos particulares.

Transcorridas todas essas reflexões, sejam aquelas restritas ao universo concreto imediato, como a política, sejam aquelas outras de perfil mais pessoal e intimista, fica flagrante a contribuição que o Compêndio da Doutrina Social da Igreja presta à orientação das pessoas e das comunidades na busca de modelos sociais fraternos, solidários, justos e pacíficos, indicando documentos e reflexões reunidos por muito tempo e desde diversas origens, mas sempre com o mesmo mister de atingir e manter a plena humanidade no convívio das pessoas, de todas as pessoas.

Assim, para não fugir à regra nem ao plano, mostra-se mais que apropriado recorrer também a um documento específico para enfeixar este artigo, recaindo a escolha sobre a mensagem do Papa João Paulo II aos brasileiros, por ocasião do lançamento da já citada Campanha da Fraternidade de 1996, na qual o pontífice recorre à carta de São Paulo aos Gálatas, Capítulo 6, afirmando:

Caríssimos irmãos e irmãs do Brasil, “Levai os fardos uns dos outros e assim cumprireis a lei de Cristo”, com essas palavras São Paulo gostaria de enviar [...] uma palavra amiga do pastor em união de intensões, agora que a Igreja que está no Brasil inicia [...] mais uma Campanha da Fraternidade sobre o tema “Justiça e Paz se abraçarão” e o lema “Fraternidade política”. Justiça e Paz se abraçarão. Peço a Deus, nosso Senhor, que conceda as luzes da Santa Cruz, para que a Quaresma sirva de reflexão e de estímulo a uma verdadeira conversão dos corações a Deus e aos irmãos tomando o mandamento da caridade como imperativo de vida para uma aurora de paz e justiça.

Viver como irmãos e irmãs, deixando-se conduzir pelo espírito de Deus, rompendo com as cadeias do pecado e do egoísmo. Peço ao Todo Poderoso que essa campanha sirva como forte apelo a uma mudança pessoal e profunda de todos os cidadãos, a fim de que cada qual, vencendo o isolamento e o individualismo, saiba ser solidário com os demais, assuma o compromisso de empenhar-se em espírito de autêntico serviço à comunidade na construção de uma sociedade justa e fraterna, segundo seus dons e suas responsabilidades. Do vosso país, possuído de inegáveis valores à solidariedade, ao mútuo respeito, existe, às vezes, certa crise de confiança nas instituições.

É preciso reagir, baseando-se nos valores da honestidade, da retidão e da dedicação generosa ao bem-estar da comunidade. O que deve estar à frente hoje a todos os que procuram o verdadeiro bem-estar da nação é, por conseguinte, contribuir para que se consolide o entendimento entre cidadãos e instituições.

Conquanto escrita em 1996, esta carta se mantém atualíssima às aflições e expectativas que se façam presentes no Colóquio "A Justiça Social da Igreja: Ciência e Sociedade", saudado com entusiasmo, sobretudo pela importância, atualidade e oportunidade do seu tema, ao qual este artigo apresenta-se como modesta contribuição.